



PORTARIA N.º 20.303, DE 13/08/2024.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600 DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária de 25 (vinte e cinco horas) para 20 (vinte) horas semanais da Servidora **MARIA BETHANIA PEREIRA**, matrícula 24166 e 32730, TE, PEF. ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “D” em cumprimento ao artigo 78-A da lei Municipal da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/08/2024 até 27/01/2025, conforme consta no Processo Administrativo n.º 25.846/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal